



RESOLUÇÃO Nº. 973/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ
GUARAPARIENSE A SRA. MAGDA
SANTOS MALTA

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. MAGDA SANTOS MALTA o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 055/2025
Processo Legislativo: nº 2543/2025
Autoria: Vereador Thiago Garrocho